



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA AUTUAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Olímpio dos Santos Arraes, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o termo da solicitação proveniente do Secretário de Administração, que elenca o objeto a ser contratado, o qual elenca a necessidade da presente contratação mediante **Procedimento de Licitação**, para a **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta – empreitada global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse Nº 912139/2021/MDR/CAIXA, firmado entre o Município de São Valério e a Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, com base na Lei 8.666/93;**

Considerando a manifestação do Setor de Contabilidade e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de São Valério;

- 1. AUTORIZA** a Comissão de Licitação a proceder a abertura do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014;
- 2. – ENCAMINHA** os presente autos à Comissão de Licitação para AUTUAÇÃO do referido processo e para sequência no procedimento de Licitação informando o Número de Série Anual e Elaboração da Minuta do Edital e Minuta do contrato considerando as informações contidas nos autos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 086/2023

TIPO DE CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO, POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA – EMPREITADA GLOBAL, DE ACORDO COM O OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 912139/2021/MDR/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO E A MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR.

- 3. – DETERMINA** que seja o Processo encaminhado ao Departamento Jurídico, em obediência ao exposto no Parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, para análise, aprovação e emissão de Parecer Jurídico acerca do presente processo de Licitação e Minuta do Instrumento Contratual e demais atos do Processo.

São Valério/TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL